



000514

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 10 733, DE 23 DE setembro DE 2005**

Dispõe sobre criação de Unidades de Educação Infantil

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam criadas as seguintes Unidades de Educação Infantil, que iniciaram suas atividades no corrente ano, compondo a Rede Municipal de Ensino:

1. **Creche Municipal Vereador Waldemar Bonelli**, localizada na Rua Julio Toffuli, nº 247 – Cidade de Deus, no Bairro da Caixa d'Água;
2. **Creche Municipal da Água Quente**, localizada na Rua José Teófilo da Cruz, nº 600, Bairro da Água Quente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 2005, 360º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 365º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico-Legislativa, aos 23 de setembro de 2005.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA A.T.L.**